ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

PUBLICADO EM: 27/10/1981
VISTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 502 DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

Concedendo o Título Honorífico de / "Cidadão Petropolitano" ao Sr.GERALDO TOMAZ.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão / Petropolitano" ao Sr. GERALDO TOMAZ, pelos bons serviços prestados / ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 26 de outubro de 1981.

Nilson Platt Filho
Presidente

Jjd.